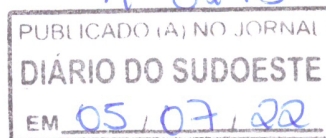




MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

DECRETO N° 45/2022



DATA: 01/07/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício Financeiro de 2022.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 57/2021 de 20/12/2021, publicada em 21/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

	FONTE	VALOR
03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
01 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
24.722.0003.2.004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPETIÇÃO DE TV		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....000		10.000,00 17
06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
01 – DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0016.2.023 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....000		40.000,00 168
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0023.2.033 – CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....000		300.000,00 286

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, servirá como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

	FONTE	VALOR
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0017.1.022 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....000		150.000,00 299
15.452.0017.1.036 – CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E GALERIAS		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....000		50.000,00 301
15.452.0017.1.052 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....000		150.000,00 303



**MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS**

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de Julho de 2022.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL